

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos a vossa apreciação os Balanços Patrimoniais, as Demonstrações dos Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos, para os semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006, acompanhadas das Notas Explicativas, do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e do Parecer dos Auditores Independentes.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006 (Em milhares de reais)			
Ativo	2007	2006	
<b>Circulante</b>	2.782.293	289.950	
Disponibilidades	2.303.559	559	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	158.899	1.958	
Aplicações no mercado aberto	152.731	1.598	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	6.166	—	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	218.056	209.197	
Carteira própria	149.721	199.045	
Vinculados a compromisso de recompra	60.032	—	
Vinculados à prestação de garantias	8.180	10.152	
Instrumentos financeiros derivativos	123	—	
Relações interfinanceiras	3.585	6.668	
Pagamentos e recebimentos a liquidar	19	1.131	
Creditos vinculados - depósitos no Banco Central	3.566	5.337	
Operações de crédito	9.422	16.513	
Operações de crédito - setor privado	9.422	16.513	
Outros créditos	316.238	251.550	
Carteira de câmbio	309.603	248.281	
Rendas a receber	169	9	
Negociação e intermediação de valores	1.505	298	
Diversos	5.270	2.962	
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(219)	—	
Outros valores e bens	62	—	
Despesas antecipadas	31.189	87	
Operações de crédito	28.986	28.234	
Operações de crédito - setor privado	28.986	28.234	
Diversos	2.180	2.093	
Outros valores e bens	—	—	
Despesas antecipadas	2	—	
Permanente	23.554	30.817	
Investimentos	20.304	26.927	
Participações em coligadas e controladas	20.161	26.770	
No País	13.417	15.950	
No exterior	6.284	6.829	
Outros investimentos	1.347	143	
Imobilizado de uso	2.773	2.389	
(-) Depreciações acumuladas	(2.088)	(1.639)	
Diferido	3.077	3.506	
Quanto de organização e expansão	3.000	3.413	
(-) Amortizações acumuladas	(2.066)	(1.419)	
<b>Total do ativo</b>	763.400	547.304	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006 (Em milhares de reais)			
	Capital social	Reserva de capital	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2005</b>	112.420	—	112.420
Aumento de capital	—	—	—
Liquidação de reservas legais	—	—	—
<b>Saldos em 30 de junho de 2006</b>	270.946	—	270.946
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2006</b>	319.356	—	319.356
Permanente	—	—	—
Constituição de reserva legal	—	109	109
Reserva de capital	—	13.047	13.047
Constituição de reserva legal	—	652	652
Juros sobre o capital próprio	—	(5.838)	(5.838)
Reserva de dividendos	—	—	—
<b>Saldos em 30 de junho de 2007</b>	319.356	1.207	320.563

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006 (Em milhares de reais)			
	2007	2006	
<b>1. Contexto Operacional</b>			
O Banco Calyon Brasil S.A. é um banco múltiplo, autorizado a operar nas Carteiras comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento e em operações de câmbio.			
As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro nacional e internacional, estas operações têm a participação ou a intermediação de títulos e valores mobiliários do Grupo Crédit Agricole. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são alocados, segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto de modo individualizado.			
<b>2. Apresentação das Demonstrações Financeiras</b>			
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), consultadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COFF.			
<b>3. Sumário das Principais Práticas Contábeis</b>			
<b>a) Apreciação do resultado</b>			
As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" para as de natureza financeira.			
As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionados com operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear.			
As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes a períodos futuros são registradas em conta reduzida dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.			
<b>b) Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>			
São registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisões para o risco de crédito, quando aplicável.			
<b>c) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos</b>			
De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068 de 08 de novembro de 2001, do Banco Central do Brasil, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da administração, quais sejam:			
• Títulos para negociação;			
• Títulos disponíveis para venda; e			
• Títulos mantidos até o vencimento.			
Os títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente dos respectivos vencimentos. Compreende os títulos adquiridos com o propósito de serem ativamente negociados.			
São avaliados pelo valor de mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização computado no resultado.			
Os títulos disponíveis para a venda representam os títulos que não foram adquiridos para frequência negociada. São utilizados dentro do item caixa para reserva de liquidez e proteção contra riscos.			
Os títulos de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta líquido.			
Os instrumentos financeiros derivativos compostos por operações de futuro e operações de "swap" são avaliados em relação ao valor de mercado no momento da sua realização, o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização.			
Os títulos mantidos até o vencimento referem-se aos títulos adquiridos para os quais o Banco tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Caso apresentem perdas permanentes, estas são imediatamente reconhecidas.			
Os instrumentos financeiros derivativos compostos por operações de futuro e operações de "swap" são avaliados em relação ao valor de mercado no momento da sua realização, o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização.			
As operações de "swap" - o diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriados como receita ou despesa "pro rata" até a data do balanço.			
As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas, na data do balanço, a "pro rata" pelo método linear, considerando a valorização ou a desvalorização conforme segue:			
• Instrumentos financeiros derivativos não considerados como "hedge" - em conta de receita ou despesa, no resultado do período;			
• Instrumentos financeiros considerados como "hedge" - São classificados como "hedge" de risco de mercado e "hedge" de fluxo de caixa.			
Os "hedges" de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição a uma variação no valor de mercado do item objeto de "hedge" e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta líquido ou despesa, no resultado do período.			
Os "hedges" de fluxo de caixa são destinados a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta líquido.			
Os instrumentos financeiros derivativos compostos por operações de futuro e operações de "swap" são avaliados em relação ao valor de mercado no momento da sua realização, o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização.			
<b>d) Operações de crédito e provisão para perdas em operações de crédito</b>			
As operações de crédito, nas suas modalidades autorizadas, são registradas ao valor principal, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço em relação à fatura dos débitos dos clientes.			
A provisão para perdas em operações de crédito é fundamentada na análise das operações, efetuada pela administração para concluir quanto ao valor necessário a ser provisionado, caso a caso, e leva em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.			
<b>e) Investimentos</b>			
Os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados ao custo e ajustados por provisão para perdas, quando aplicável.			
<b>f) Imobilizado e diferido</b>			
O ativo imobilizado e diferido está registrado pelo custo. A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear em taxas de 20% a.a. para veículos e sistemas de processamento de dados e 10% a.a. para os demais itens. A amortização do ativo diferido é calculada pelo método linear a taxa de 20% a.a.			
<b>g) Depósitos e captações no mercado aberto</b>			
Os depósitos a prazo e as captações no mercado aberto estão registrados pelos seus respectivos valores, acrescidos dos encargos e outros registros proporcionais ao período decorrido da contratação da operação.			
<b>h) Operações em moedas estrangeiras</b>			
As operações em moedas estrangeiras estão atualizadas às taxas oficiais de câmbio, vigentes nas datas dos balanços.			
<b>i) Imposto de renda e contribuição social</b>			
A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$ 120 (R\$ 240 para o exterior). A contribuição social é calculada a alíquota de 9% sobre o lucro líquido ajustado, conforme legislação em vigor.			
<b>j) Operações de câmbio</b>			
As operações são demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais em base "pro rata" (sua) auferidos no período para períodos nos termos da Resolução nº 2.682, do Banco Central do Brasil.			
<b>k) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias</b>			
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos abaixo:			
• Contingências ativas - Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.			

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO			
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006 (Em milhares de reais, exceto lucro líquido por lote de mil ações)			
	2007	2006	
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	30.012	16.958	
Operações de crédito	3.040	4.030	
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	24.611	11.079	
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(17.118)	(4.304)	
Resultado de operações com câmbio	19.479	6.153	
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	(6.546)	(6.370)	
Operações de captação no mercado	(497)	(2.959)	
Operações de empréstimos, cessões e repasses	(6.049)	(3.411)	
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	23.466	10.588	
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>	(8.425)	(9.764)	
Receitas de prestação de serviços	5.837	3.472	
Despesas pessoais	(10.163)	(9.254)	
Outras despesas administrativas	(4.658)	(3.997)	
Despesas tributárias	(1.530)	(856)	
Resultado de participações em coligadas e controladas	1.220	730	
Outras receitas operacionais	1.105	295	
Outras despesas operacionais	(236)	(154)	
<b>Resultado operacional</b>	15.041	824	
<b>Resultado não operacional</b>	14	(5)	
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>	15.055	819	
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	(2.008)	—	
Provisão para imposto de renda	(1.473)	—	
Provisão para contribuição social	(535)	—	
<b>Participações dos empregados</b>	—	(250)	
<b>Lucro líquido do semestre</b>	13.047	569	
<b>Lucro líquido por lote de mil ações - R\$</b>	2,80	0,19	

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006 (Em milhares de reais)			
	2007	2006	
<b>Origens de recursos</b>	336.345	271.432	
Lucro líquido do semestre	13.047	569	
Depreciações e amortizações	64	603	
Resultado de participações em coligadas e controladas	(1.220)	(730)	
Variação nos resultados de exercícios futuros	167	72	
Aumento dos subgrupos do passivo circulante	2.253	112.420	
Reversão de dividendos propostos	2.253	112.420	
Recurso de terceiros originários de	313.654	158.498	
Aumento dos subgrupos do passivo circulante e exigível a longo prazo	300.917	115.133	
Depósitos	6.832	10.465	
Captações no mercado aberto	59.306	—	
Obrigações por empréstimos e repasses	65.460	—	
Instrumentos financeiros derivativos	173.119	103.074	
Outras obrigações	—	—	
Diminuição dos subgrupos do ativo circulante	12.620	43.337	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	—	36.221	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7.755	—	
Operações de crédito	4.865	7.078	
Outros valores e bens	117	28	
Atenuação de bens e investimentos	117	28	
Imobilizado de uso	7.800	—	
Outras despesas administrativas	7.800	—	
Calyon Corporate Finance do Brasil	7.800	—	
Consultoria Financeira Ltda.	7.800	—	
Consultoria Financeira Ltda.	7.800	—	
Juros sobre o capital próprio propostos	—	5.838	
Investimentos em	142	252	
Imobilizado de uso	—	—	
Investimentos	—	5	
Aplicações no diferido	95	60	
Aumento dos subgrupos do ativo circulante e realizável a longo prazo	338.867	238.034	
Relações interfinanceiras e interdependências	3.434	6.437	
Outros créditos	243.858	75.797	
Outros valores e bens	57	—	
Diminuição dos subgrupos do passivo circulante e exigível a longo prazo	489	33.504	
Relações interfinanceiras e interdependências	12	4.836	
Obrigações por empréstimos e repasses	—	28.668	
Instrumentos financeiros derivativos	477	—	
Outras obrigações	(9.086)	(418)	
<b>Reduções das disponibilidades</b>	—	—	
Disponibilidades	11.289	977	
No final do semestre	2.303	559	
<b>Redução das disponibilidades</b>	(9.086)	(418)	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006 (Em milhares de reais)			
	Reserva de capital	Reserva legal	Lucros acumulados
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2005</b>	—	—	112.420
Aumento de capital	—	—	—
Liquidação de reservas legais	—	—	—
<b>Saldos em 30 de junho de 2006</b>	270.946	—	270.946
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2006</b>	319.356	—	319.356
Permanente	—	—	—
Constituição de reserva legal	—	109	109
Reserva de capital	—	13.047	13.047
Constituição de reserva legal	—	652	652
Juros sobre o capital próprio	—	(5.838)	(5.838)
Reserva de dividendos	—	—	—
<b>Saldos em 30 de junho de 2007</b>	319.356	1.207	320.563

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006 (Em milhares de reais)			
	2007	2006	
<b>4. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>			
<b>a) Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b>			
Em 30 de junho de 2007 e 2006, a carteira de aplicações em depósitos interfinanceiros estava assim composta:			
<b>Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b>	151.031	1.598	
Letras do Tesouro Nacional - NTN	1.700	—	
Letras do Tesouro Nacional - LTN	149.331	1.598	
<b>Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b>	151.031	1.598	
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	151.031	1.598	
Aplicações em Moeda Estrangeira	—	—	
Aplicações em Moeda Estrangeira	—	—	
Aplicações em Moeda Estrangeira	—	—	
<b>5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos</b>			
Em 30 de junho de 2007 e 2006, a carteira de títulos e valores mobiliários classificados de acordo com as categorias estabelecidas na regulamentação vigente estava assim composta:			
<b>Carteira própria</b>	149.520	149.721	199.001
Letras do Tesouro Nacional - NTN	128.000	128.094	199.001
Letras do Tesouro Nacional - LTN	—	—	—
Letras do Tesouro Nacional - C	21.520	21.627	—
<b>Vinculados a compromisso de recompra</b>	—	—	—
Letras do Tesouro Nacional - NTN	—	—	—
Letras do Tesouro Nacional - LTN	—	—	—
Letras do Tesouro Nacional - C	—	—	—
<b>Vinculados à prestação de garantias</b>	8.180	10.149	10.152
Letras do Tesouro Nacional - NTN	8.182	8.180	10.149
Letras do Tesouro Nacional - LTN	—	—	—
Letras do Tesouro Nacional - C	—	—	—
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	160	153	209.197
Derivativos (nota 5c)	217.229	218.009	209.197
O valor de mercado dos títulos é avaliado segundo modelo de precificação desenvolvido pela instituição, que determina o valor líquido provável de realização através de parâmetros que compreendem, entre outros, o preço médio de negociação para títulos semelhantes em relação aos prazos de vencimento.			
<b>c) Instrumentos financeiros derivativos</b>			
Os principais instrumentos utilizados são "swaps" e futuros. A partir da vigência da Circular nº 3.082, pode-se optar pela aplicação da contabilização particular nos casos em que os instrumentos derivativos são utilizados para proteção das variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa da instituição ("hedge accounting"). O Banco não possui operações designadas como "hedge" de risco de mercado, "swaps" e "swaps" são instrumentos financeiros utilizados para cobertura de risco de taxas de juros (instrumentos de derivativos) e para proteção de fluxo de caixa de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta líquido.			
Os instrumentos financeiros derivativos compostos por operações de futuro e operações de "swap" são avaliados em relação ao valor de mercado no momento da sua realização, o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização.			
Os títulos mantidos até o vencimento referem-se aos títulos adquiridos para os quais o Banco tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Caso apresentem perdas permanentes, estas são imediatamente reconhecidas.			
Os instrumentos financeiros derivativos compostos por operações de futuro e operações de "swap" são avaliados em relação ao valor de mercado no momento da sua realização, o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização.			
As operações de "swap" - o diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriados como receita ou despesa "pro rata" até a data do balanço.			
As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas, na data do balanço, a "pro rata" pelo método linear, considerando a valorização ou a desvalorização conforme segue:			
• Instrumentos financeiros derivativos não considerados como "hedge" - em conta de receita ou despesa, no resultado do período;			
• Instrumentos financeiros considerados como "hedge" - São classificados como "hedge" de risco de mercado e "hedge" de fluxo de caixa.			
Os "hedges" de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição a uma variação no valor de mercado do item objeto de "hedge" e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta líquido ou despesa, no resultado do período.			
Os "hedges" de fluxo de caixa são destinados a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta líquido.			
Os instrumentos financeiros derivativos compostos por operações de futuro e operações de "swap" são avaliados em relação ao valor de mercado no momento da sua realização, o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização.			
As operações de "swap" - o diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriados como receita ou despesa "pro rata" até a data do balanço.			